Prefeitura de Bebedouro
ADM. 2013/2016
Unindo esforços, somando competências
Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 10.954, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre transposição de dotação no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da Legislação em vigor, a abertura de um credito no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** para transposição das seguintes verbas do orçamento vigente:

05.02.00.3.3.90.00.00.12.361.2001-2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:

05.02.00.3.1.90.00.00.12.361.2001-2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	R$ 10.000,00
	TOTAL	**R$ 10.000,00**

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de verba referida no artigo 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de maio de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 12 de maio de 2014.

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"